

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 241 – DOE – 04/12/20 - seção 1 – p. 1

DECRETO Nº 65.329, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga os decretos que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes decretos:

- I - o Decreto nº 59.954, de 13 de dezembro de 2013;
- II - o Decreto nº 60.239, de 14 de março de 2014;
- III- o Decreto nº 63.794, de 9 de novembro de 2018;
- IV - o Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de dezembro de 2020.